



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 16, de 18 de março de 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento das disposições do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das demais Leis Municipais aplicáveis à espécie; e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas, regido pelas disposições e cláusulas do Edital de Concurso Público n.º 1/2024, devidamente, organizado pela empresa, ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.839.039/0001-05, e supervisionado pela COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria n.º 24, de 4 de abril de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que o Concurso Público foi realizado com base nos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como nas demais Leis aplicáveis à espécie, e, ocorreu com normalidade e transparência, respeitando todos os prazos legais;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público, conforme o Edital Complementar n.º 8, de 13 de março de 2024, divulgado na data de 14 de março de 2024 e publicado na data de 18 de março de 2024, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario), nos sites oficiais do Poder Legislativo (www.juina.mt.leg.br) e da empresa organizadora (www.grupoatame.com.br/concurso/), com a publicação da Relação Nominal dos aprovados e classificados; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que não vislumbrando até o presente momento, nenhuma irregularidade nos atos praticados relativos ao Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Concurso Público n.º 001/2024, para provimento de vagas de cargos efetivos do Plano de Cargos e Carreira do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Resultado Final do Concurso Público, conforme o Edital Complementar n.º 8, datado de 13 de março de 2024, divulgado na data de 14 de março e publicado na data de 18 de março de 2024, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n.º 1/2024, são os constantes da **Relação Nominal dos ANEXOS I e II, do Edital Complementar n.º 8/2024**, que seguem nos **ANEXOS I e II**, da presente Portaria, passando dessa a ser partes integrantes.

Art. 3º As convocações dos candidatos serão realizadas observadas rigorosamente a ordem de aprovação e classificação publicada (subitem 17.4., do Edital do Concurso Público), de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Juína, respectivamente, dentro do prazo de vigência do Concurso Público.

Art. 4º O Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n.º 1/2024, possui prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da Homologação de seu Resultado, prorrogável, 1 (uma) vez, por igual prazo, a critério da autoridade competente (subitem 20.1., do Edital do Concurso Público).

Art. 5º Para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor do presente PORTARIA, DETERMINO ao setor competente, que providencie a sua publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario), nos sites oficiais do Poder Legislativo (www.juina.mt.leg.br) e da empresa organizadora (www.grupoatame.com.br/concurso/).

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente